



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE RP Nº 067/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, representado pelo Diretor de Governo, **Handerson Alex Ribeiro**, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDILSON MACIEL & CIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 02.919.628/0001-10, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 821, Bairro Centro, Município de Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Edilson Maciel**, portador do CPF nº XXX.724.906-XX, doravante denominada **FORNECEDORA/CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATORIO Nº 038/2024 – PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços para fornecimento de combustíveis durante 12 (doze) meses, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

OBJETO:

Este termo aditivo tem por objeto o aumento dos valores para os itens 01, 02, 03 e 04 para fornecimento de combustíveis, para ser utilizado pela frota de veículos da administração municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

Ficam acrescidos a partir de 01/08/2024, conforme tabela:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR. UNIT. LICITADO	VR. ATUALIZADO
01	Litro	5.000	Alcool hidratado	BR	R\$3,62	R\$4,26
02	Litro	110.000	Gasolina comum	BR	R\$5,67	R\$5,92
03	Litro	30.000	Óleo Diesel	BR	R\$5,79	R\$5,89
04	Litro	120.000	Óleo Diesel B S 10	BR	R\$5,84	R\$5,99

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se este termo no artigo 124, d, da Lei n.º 14.133/2021 e cláusula 5ª da Ata de Registro de Preços n.º 067/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam as demais cláusulas deste contrato inalteradas.

Estando ambas partes ajustadas, firmam este presente termo em 02 (duas) vias de inteiro teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 01 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE

Handerson Alex Ribeiro

Diretor de Governo

EDILSON MACIEL & CIA LTDA – CONTRATADA

Edilson Maciel

CNPJ nº 02.919.628/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE RP N.º 067/2024
Processo Licitatório n.º 038/2024 - Pregão Eletrônico RP n.º 008/2024

Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG
EDILSON MACIEL & CIA LTDA

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o aumento dos valores para os itens 01, 02, 03 e 04 para fornecimento de combustíveis, para ser utilizado pela frota de veículos da administração municipal.

DO REEQUILÍBRIO: Ficam reequilibrados os itens abaixo a partir de 10 de junho de 2024.

DO ACRÉSCIMO : Ficam acrescidos a partir de 01/08/2024, conforme tabela:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR. UNIT. LICITADO	VR. ATUALIZADO
01	Litro	5.000	Alcool hidratado	BR	R\$3,62	R\$4,26
02	Litro	110.000	Gasolina comum	BR	R\$5,67	R\$5,92
03	Litro	30.000	Óleo Diesel	BR	R\$5,79	R\$5,89
04	Litro	120.000	Óleo Diesel B S 10	BR	R\$5,84	R\$5,99

Data da assinatura: 01/08/2024.

Vigência: 08/04/2024 a 08/04/2025.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 01/08/2024.

Agnaldo Costa Manso
Supervisor de Licitações